

**SÚMULA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL - CPC-CAU/RS**

DATA:	01 de março de 2021	HORÁRIO:	14h às 17h
LOCAL:	Reunião Remota, realizada por meio de vídeo conferência, conforme Ad Referendum 006/2020		

PARTICIPANTES:	Marcia Elizabeth Martins	Coordenadora
	Rodrigo Spinelli	Coordenador Adjunto
	Marília Pereira de Ardovalo Barbosa	Membro suplente
	Carline Luana Carazzo	Membro suplente
	Lucas Bernardes Volpato	Membro suplente
ASSESSORIA:	Jéssica Nataly Santos de Lima	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Cezar Eduardo Rieger	Coordenador Jurídico
SECRETARIA:	Maria José Mendes da Silva	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADO:	Tales Volker	Gerente Geral

1. Verificação de quórum

Presenças	A reunião inicia às 14h com os(as) participantes acima nominados(as). Os(As) conselheiros(as) Carlos Eduardo Iponema Costa, Fausto Henrique Steffenn e Andréa Larruscahim Hamilton Ilha solicitaram a convocação dos seus membros suplentes.
------------------	--

2. Aprovação da súmula da 9ª Reunião Ordinária

Discussão	A súmula da 9ª Reunião Ordinária, enviada previamente, foi aprovada com 4 votos favoráveis e 1 abstenção.
Encaminhamento	Colher assinatura da coordenadora e da secretária e publicar no site do CAU/RS.

3. Apresentação da pauta e extrapauta

Mantida a pauta previamente apresentada. Incluído o item 5. Extrapauta.

4. Ordem do Dia

4.1.	Cais do Rio Caí, em Montenegro
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Conselheiros(as)
Discussão	O assessor Cezar faz um relato acerca do histórico do caso referente ao Cais do Rio Caí, em Montenegro. A assessora Jessica faz um relato sobre as ações realizadas na CTPH (Comissão Temporária de Patrimônio Histórico) e sobre o andamento do assunto. Ela sugere a verificação do envio de ofícios e a conselheira Marcia solicita que seja realizado o levantamento dessas informações. A conselheira Marília sugere que seja verificada a situação atual do bem. A conselheira Marcia sugere a consulta ao denunciante para retomada de contato e esclarecimentos em relação aos trâmites e aos períodos de suspensão do processo.
Encaminhamento	Assessoria realizará verificação de envio de ofícios, retomará contato com o denunciante e enviará convite à membro de movimento de conservação de Montenegro para participação de reunião.



4.2.	Rede Estadual de Patrimônio Cultural
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatora	Marcia Elizabeth Martins
Discussão	A conselheira Marcia fala sobre tentativas de participação do chefe de Gabinete, Fausto Loureiro, na CPC-CAU/RS e conflito de calendário de reuniões. Ela informa que o chefe de Gabinete enviará minuta de termo de cooperação técnica da Rede Estadual de Patrimônio Cultural para análise dos(as) conselheiros(as). Ela informa que, após a avaliação da Comissão, será agendada reunião para validação dos procedimentos e fluxos da Rede Estadual. O assessor jurídico Cezar faz a leitura de pontos em destaque de minuta de termo de cooperação técnica. Ele ressalta que o documento não aborda o fluxo acerca da prática da Rede Estadual e sugere que esses fluxos sejam avaliados pela Comissão. O conselheiro Lucas fala sobre a importância do CAU/RS ser protagonista da Rede Estadual.
Encaminhamento	Conselheiros(as) farão a leitura de termo de cooperação técnica da Rede Estadual de Patrimônio Cultural.

4.3.	Nota Técnica sobre Atribuições Profissionais no âmbito do Patrimônio
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Conselheiros(as)
Discussão	A conselheira Marcia retoma dúvidas recebidas sobre atribuição profissional relacionadas ao Patrimônio e ações acordadas em relação ao retorno dos questionamentos. Os(as) conselheiros(as) avaliam as propostas de respostas para as dúvidas enviadas e concordam com os retornos. A conselheira Marcia fala sobre solicitação de elaboração de nota técnica sobre atribuições profissionais no âmbito do Patrimônio. O conselheiro Spinelli fala sobre embasamentos contidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e avalia que somente o profissional de Arquitetura e Urbanismo possui atribuição para atuação no Patrimônio. O conselheiro Lucas fala sobre atuações conjuntas de profissionais e sobre procedimentos técnicos necessários na atuação no Patrimônio, que deveriam ser exigidos na formação de profissionais. A conselheira Marcia propõe que a Comissão se detenha à análise das DCNs de Arquitetura e Urbanismo. Os(as) conselheiros(as) falam sobre as possibilidades de encaminhamento e de avaliação das DCNs. A assessora Jessica sugere que Assessoria crie minuta com estrutura básica da nota técnica para análise da Comissão. Ela sugere que sejam avaliadas as resoluções do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul (CREA-RS) e do CAU/RS. O conselheiro Lucas considera que o arquiteto e urbanista que atua na defesa do Patrimônio Cultural deve atuar como gestor e trabalhar em conjunto com os demais profissionais que complementam a atividade. A conselheira Marcia se disponibiliza em apoiar Assessoria na criação de minuta para apresentação de documento na próxima reunião.
Encaminhamento	Assessoria e conselheira Marcia criarão minuta com estrutura básica da nota técnica para análise dos(as) conselheiros(as).

4.4.	Editais de Patrimônio do CAU/RS
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Conselheiros(as)



Discussão	O gerente geral, Tales Volker, faz um relato sobre os Editais de Patrocínio e de Apoio do CAU/RS, valores disponibilizados, períodos e procedimentos de disponibilização de anexos. Ele também explica o funcionamento dos Projetos Especiais e recursos disponibilizados pelo superávit financeiro. Ele detalha os objetos de pesquisa dos editais e avalia que a Comissão poderia contribuir em item relativo ao desenvolvimento de política de proteção de Patrimônio Cultural Arquitetônico aliada ao desenvolvimento econômico. Ele informa que os editais serão tratados na CPFI-CAU/RS. O assessor jurídico Cezar destaca que os projetos devem ter generalidade e isonomia. O gerente geral, Tales, informa que enviará material para Assessoria para análise da Comissão. O assessor jurídico Cezar considera que a CPC-CAU/RS poderia contribuir indicando especificidades nos temas gerais dos objetos. O conselheiro Spinelli faz questionamentos em relação aos procedimentos e o gerente geral, Tales, e o assessor jurídico Cezar fazem esclarecimentos. A conselheira Marcia explica que a participação nos Editais do CAU/RS na área de Patrimônio Cultural está entre os itens do Plano de Trabalho da Comissão e que o objetivo seria compreender como são os processos envolvidos. O gerente geral, Tales, destaca que a Comissão também poderia desenvolver sugestões para apresentação no Plano de Ação de 2022. Ele agradece o convite e se coloca à disposição da Comissão.
Encaminhamento	O gerente geral, Tales, enviará material sobre Editais do CAU/RS à Assessoria.

5. Extrapauta

5.1.	Hotel Ilópolis
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Jéssica Lima
Discussão	A assessora Jessica faz a leitura de memorando com retorno da área de Fiscalização acerca de informações sobre a edificação do antigo Hotel São Paulo, localizada no município de Ilópolis. Ela informa que engenheiro civil foi identificado como responsável técnico pela execução da demolição do imóvel. O assessor jurídico Cezar reitera que a solicitação de apoio foi enviada por associação local. A conselheira Marcia propõe que o CAU/RS solicite informações à Prefeitura acerca de responsável técnico.
Encaminhamento	Assessoria solicitará à área de Fiscalização a verificação de informações sobre o responsável técnico pela demolição na Prefeitura de Ilópolis.

5.2.	Imóvel na Rua Duque de Caxias
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Jéssica Lima
Discussão	A assessora Jessica faz a leitura de protocolo com a denúncia recebida referente à imóvel na rua Duque de Caxias, em Porto Alegre. Ela apresenta as imagens anexas ao protocolo e informa que o imóvel está em processo de demolição. A conselheira Marcia fala sobre a atribuição de arquiteto e urbanista para avaliar o valor do bem e a devida proteção necessária, mesmo que o imóvel não esteja em lista de bens tombados e inventariados. Ela propõe a análise de possível encaminhamento à CED-CAU/RS por infração ético-disciplinar de profissional que autorizou a demolição. O assessor jurídico Cezar sugere que seja realizado levantamento de informações no IPHAE (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado) e IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional). A conselheira Marília sugere que seja



	realizada verificação em relação ao processo de permissão de demolição junto à Prefeitura de Porto Alegre e da situação atual do imóvel. A conselheira Carline questiona os processos de encaminhamento ao Conselho de Patrimônio de Porto Alegre. Ela destaca a importância da educação patrimonial entre os profissionais de Arquitetura e Urbanismo e da aplicação de penalidades com objetivo de evitar que profissionais autorizem demolição de bens de valor cultural. O conselheiro Lucas faz um relato sobre o caso e faz uma análise dos aspectos subjetivos que envolvem as avaliações de Patrimônio Cultural. Ele relata que, conforme os processos da EPAHC (Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural), de Porto Alegre, o bem só é encaminhado ao Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural (COMPAHC) se constar em inventário. Ele manifesta posicionamento de que o arquiteto e urbanista não poderia ter autorizado a demolição e avalia as questões comerciais envolvidas, bem como a legislação do município. Ele avalia que o profissional atuou em conformidade com a legislação e que, nesses casos, deveria ser analisada a responsabilidade dos profissionais nessas autorizações. Ele informa que o imóvel foi demolido e que as ações possíveis seriam relacionadas somente à indenização. O assessor jurídico Cezar sugere que a Comissão encaminhe o caso para avaliação da CED-CAU/RS. A conselheira Marília sugere contato com o IPHAE para solicitação de proteção mais ampla. O conselheiro Spinelli sugere a continuidade do debate na próxima reunião.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

6. Definição da pauta da próxima reunião

Assunto	Cais do Rio Caí, em Montenegro
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	Rede Estadual de Patrimônio Cultural
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	Nota Técnica sobre Atribuições Profissionais no âmbito do Patrimônio
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	Imóvel na Rua Duque de Caxias
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	Editais de Patrimônio do CAU/RS
Fonte	CPC-CAU/RS

7. Verificação de quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 17h com os(as) participantes acima nominados(as).
------------------	--

MARCIA ELIZABETH MARTINS

Coordenadora da CPC-CAU/RS

MARIA JOSÉ MENDES DA SILVA

Assistente de Atendimento e Fiscalização